



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

**DELIBERAÇÃO Nº 177, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2006.**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, tendo em vista a decisão tomada em sua 248ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de dezembro de 2006, e considerando o que consta do processo nº 23083.002920/2006-99,

**RESOLVE:**

criar a disciplina abaixo discriminada, no Departamento de Fitotecnia, do Instituto de Agronomia, com a seguinte codificação, carga horária, denominação e ementa, a ser oferecida para o Programa de Pós-graduação em Fitotecnia.

**IA 1148 (1-2) – Cultura de Plantas Medicinais e Aromáticas**

**EMENTA:** Noções de etnobotânica e importância da conservação do conhecimento popular sobre o cultivo e preservação de espécies de interesse medicinal. Estudo da relação entre planta e meio ambiente e seus efeitos sobre o desenvolvimento da planta, a produção de massa verde e seca e dos princípios ativos. Biodiversidade - dificuldades e importância de sua preservação. O melhoramento genético visando adaptação climática e aumento da produção de princípios ativos. Produção de plantas medicinais - sistemas de plantio, de manejo e de colheita. Processamento pós-colheita, secagem, classificação e embalagem. Formas de comercialização.

**ANA MARIA DANTAS SOARES**  
**Vice-presidente**  
**No exercício da Presidência**